



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 69/2023/SECSEMOB

Maringá, 05 de abril de 2023.

Por questões técnicas a SEMOB implanta sinalização horizontal nos bairros em trechos/cruzamentos críticos em acidentes, ou próximos a polos geradores de trânsito, como escolas, creches, hospitais, entre outros. Deste modo, informamos que os principais cruzamentos da referida via se encontram sinalizados. Além disso, a sinalização vertical de toda a via se encontra adequada e de acordo com o código de trânsito brasileiro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 06/04/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1602999 e o código CRC 371E4A1D.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00032071/2023.71

SEI nº 1602999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 870/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 276/2023 (SEI nº 1531442), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo determinar a revitalização da pintura da sinalização horizontal de trânsito em todos os cruzamentos existentes na Rua Poetisa Cora Coralina, no Jardim Tóquio, anexamos o Ofício 69 (SEI nº 1602999) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628723** e o código CRC **C2604BCE**.